



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA ARCO/SPM – 14/02/2017

As 17h30 do dia doze de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Sede Administrativa da ARCO/ SPM, iniciou-se a reunião da Diretoria Executiva da ARCO/SPM, presidida pelo Presidente, Sr. Paulo César de Souza e com a presença dos diretores:

Paulo César de Souza – Presidente;
José Wilson Odorico Oliveira – Vice Presidente;
Valdemir Sant'anna – Diretor Financeiro;
Julio Cesar Alves de Melo – Diretor Administrativo;
Gerson Messias de Souza – Diretor Esportivo;
Wilson Faustino Anesio – Diretor Sociocultural;
Mizael Cassimiro – Diretor Institucional;
Marcus Vinicius Bento Gonçalves – Diretor da Baixada Santista.

O Presidente agradece a presença de todos, reintera o trabalho voluntário e a realização desta reunião fora do horário de trabalho e passa a palavra ao Diretor Financeiro, Valdemir Sant'anna.

Os trabalhos se iniciam com os seguintes temas a serem discutidos:

Residenciais ARCO/SPM: A Diretoria Executiva aprova as novas regras para o Regimentos Interno dos Residenciais Caraguatatuba, Mares do Sul Peruíbe e Campestre Atibaia, que entrarão em vigor no dia primeiro de maio do ano de dois mil e dezessete. Entre as novas regras estão:

EXTENSÃO DOS DEPENDENTES: Com o novo Regimento serão considerados dependentes legais, para utilização dos Residenciais da ARCO/SPM: o cônjuge ou companheiro(a), pai e mãe do titular, sogro e sogra do titular, filhos, enteados e netos sem limite de idade máxima.

MAIS SEGURANÇA NOS RESIDENCIAIS: A partir de primeiro de maio, de acordo com a lei nº 4.908 do Ministério do Turismo, o preenchimento da Ficha de Registro de Hóspedes e a apresentação de um documento original com foto no momento do check-in, passam a ser obrigatórios para todos os hóspedes. No caso de crianças que não possuam RG, será obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.

VISITAS NOS APARTAMENTOS/ CHALÉS: Não será permitido levar visitas nos apartamentos, para tanto, os associados deverão utilizar a área da recepção dos Residenciais. As visitas só poderão se dirigir aos apartamentos e/ou demais áreas comuns do Residencial, com prévia autorização da Recepção, devido registro, apresentação de documento original com foto e pagamento de taxa extra por pessoa.

HOSPEDAGEM DE MENORES DE 18 ANOS: Com as novas regras e por determinação da Lei Federal nº 8069/1990 e conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 82), apenas permitiremos a hospedagem de menores de 18 anos caso estejam acompanhados por seus pais ou responsáveis. Os menores de 18 anos deverão apresentar, no momento do check- in, documento original com foto, que comprove a sua identidade e filiação, ainda que estejam acompanhados pelos pais. No



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS
SÃO PAULO METROPOLITANA

caso de hospedagem do menor, acompanhado de um adulto responsável, além dos documentos oficiais, é necessário que o responsável apresente uma autorização, assinada por um ou ambos os pais do menor. Ainda que o menor esteja acompanhado apenas pelos avós, tios e/ou outros parentes, é necessária e obrigatória a apresentação de autorização do pai, da mãe ou de ambos para a sua hospedagem, além dos documentos oficiais de identificação do menor e do responsável.

O Diretor Financeiro, alerta aos demais Diretores, que a legislação brasileira obriga os Hotéis, Pousadas e Colônias de Férias a exigirem apresentação do documento de identificação do menor e, sem isso, o menor não poderá se hospedar. Essa formalidade tem como objetivo proteger a criança ou o adolescente. Ainda conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e legislação relativa ao assunto, a não observância das disposições acima poderá ocasionar punição criminal do funcionário, multas e eventual cassação da licença de funcionamento do estabelecimento.

Eventos e Excursões: Os Diretores presentes avaliaram os resultados positivos e a grande participação dos associados e familiares no evento dos Jogos de Verão, realizado na Praia do Gonzaga. Seguindo nesse tema, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a proposta para realização do Evento do Dia das Mães na Sede Social e Esportiva da ARCO/SPM e o Torneio de Pesca 2017, no Ranchão do Peixe.

A presente reunião é encerrada, será registrada e após assinaturas, publicada no site da associação para conhecimento dos associados.

Paulo César de Souza


José Wilson Odório Oliveira


Valdemir Sant'anna

Julio Cesar Alves de Melo


Wilson Faustino Anesio

Gerson Messias de Souza


Mizael Cassimiro


Marcus Vinicius Bento Gonçalves

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA

Rua Jaguaré Mirim, 310 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05311-020

Tel.: 11 3641.2463/ 3641.2723 – Fax: 11 3832.7378

Site: www.arcospm.org.br / Email: arcospm@arcospm.org.br